



**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP
PORTO DE SANTOS
ATA DA 506ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**


Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, as oito horas e trinta minutos, de forma híbrida, realizou-se a quingentésima sexta Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Santos – CAP. Participaram os Representantes do Poder Público: Carlos Magno Lopes da Silva Filho, pela SNPTA; Orlando Razões, pela APS; Marianna Donato Pirrone e José Paulo Antunes Lopes, pela ANVISA, Thaís Margarido Alencar, pela Prefeitura Municipal de Guarujá, Bernardo Dias de Souza, pela Marinha, Haroldo José Parri, pela Receita Federal (Alfândega), e Gabriela Akumi Cardoso Gagliardi Takeda, pela VIGIAGRO. Representantes da Classe Empresarial: Leonardo Ribeiro, pelo SOPESP; Carlos Couto, pela ABTP; José Edgard Laborde Gomes, pela ABTRA, Ivam Jardim e Mauro Sergio de Lucena Sammarco, pela AEB/ACS. Representante da Classe Laboral: João de Andrade Marques, pela FNP; e, Carlos Alberto Garcia, pela FENCCOVIB. Não participaram da reunião os representantes da FNE, os quais justificaram suas ausências. Participaram como convidados: Luciana Guerise, pela ATP, Pedro de Sá, pela Prefeitura de Cubatão, Sidney Verde, membro do CONSAD/APS homologado pelo CAP, Eduardo Lopes, e Adilson Luiz. Também participaram do item II.01: Daniel Tamburus, Matheus Novaes e Cristina Rodrigues, representantes da APS, e Leonardo Scarlato, Eduardo Costa, Leticia Paulino, Flavio Evangelista, Lucas Lauria, Nathalia Barbosa e Augusto Tedeschi. Sendo que no item II.02 participou o Sr. Bruno Tolino, da APS, e no item II.03 participaram os Srs. Edson Oliveira e Reinaldo Almeida, da FIPS. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário Executivo o Sr. Jorge Leite dos Santos, com apoio da Assessora Monise Areias e do técnico portuário Rafael Fidalgo. Iniciando a reunião, o Presidente do Colegiado passou ao item **I – ABERTURA. I.01 –** Leitura e aprovação da ata da 505ª Reunião Plenária Ordinária. Foi submetida aos Conselheiros que, lida e achada conforme, foi aprovada. Na sequência passou ao item **II – ORDEM DOM DIA. II.01 -** Apresentação do BNDES sobre o EVTEA da concessão do canal do Porto de Santos. O Sr. Leonardo Scarlato, representante do BNDES, e os demais membros da equipe realizaram apresentação destacando informações gerais acerca dos



seguintes itens: a) contrato de estruturação de projetos e PND; b) concessão parcial do canal de acesso aquaviário do Porto de Santos; c) manutenção das atribuições da APS; d) premissas de mercado; e) principais resultados da modelagem – tarifas e investimentos obrigatórios; f) indicadores de desempenho; g) governança contratual e comitê de dragagem; h) principais itens da matriz de riscos e i) habilitação técnica. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas, sendo que a apresentação ficará arquivada na sede. Os membros do CAP e convidados registraram indagações sobre cronograma, tarifa, governança, PDO e premissas utilizadas. Os representantes da Diretoria de Infraestrutura da APS informaram que participaram de algumas reuniões, realizaram algumas contribuições que foram atendidas e outras que não foram e destacaram seus entendimentos acerca do melhor modelo de concessão a ser utilizado. Após debates sobre o assunto, o Presidente do CAP ressaltou que o tema foi pautado para uma apresentação inicial do assunto, que vai passar a ser acompanhado pelo CAP, e que maiores esclarecimentos poderão ser obtidos oportunamente durante a audiência pública. **II.02 – Follow up** da situação atual do processo do Condomínio Logístico da Margem Direita. O Superintendente de Planejamento Portuário, Sr. Bruno Tolino, realizou apresentação sobre o tema destacando que o Procedimento Licitatório nº 01/2025 encontra-se suspenso por força de liminar e prestou as seguintes informações: a) Mandado de Segurança MULTILOG: Status Atual: Feito suspenso (Decisão de 09/02). Motivação do Juízo: Evitar prolação de decisões/sentenças contraditórias em virtude da conexão com o MS da ABRATEC. Posição da APS: Petição protocolada reiterando a estrita legalidade da modelagem técnica e apontando a ausência de elementos que sustentem a liminar do MS conexo (ABRATEC). Movimentações Recentes: - 18/02: Ministério Público manifestou ciência da suspensão; - 20/02: União peticionou requerendo sua exclusão do polo passivo do feito; b) Mandado de Segurança ABRATEC: Status Atual: Liminar mantida. Embargos de Declaração opostos pela APS foram rejeitados (08/02), mantendo-se o entendimento da sentença inicial. Ação APS (09/02): Protocolado novo requerimento de revogação da liminar, instruído com Fato Novo: Juntada do Ofício do MPOR ratificando que não se vislumbra óbice ao projeto CLMD. Reforço da competência delegada da APS (Portaria MINFRA nº 51) para gerir e licitar em áreas não afetadas. Próximos Passos (Ação Imediata): Aguardando apreciação do juízo de 1ª instância quanto ao pedido de revogação. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas



informações prestadas, sendo que a apresentação ficará arquivada na sede. **II.03** - Carta CAP 002/2026, datada de 03/02/2026, convidando a FIPS para debater sobre os ataques de trens – vandalismo, roubos e furtos, ocorridos na malha ferroviária do Porto de Santos. Os Srs. Edson Oliveira e Reinaldo Almeida, da FIPS, realizaram apresentação detalhando as ocorrências registradas ao longo de 2025, bem como as ações de aparelhamento, inteligência, estratégia, sinergia, tecnologia, inovação, antecipação, monitoramento, infraestrutura e investimento efetuadas para mitigar as ocorrências. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas, sendo que a apresentação ficará arquivada na sede, e solicitou que na próxima reunião a FIPS apresente informações atualizadas sobre o andamento da “Nova Pera Ferroviária”. **A seguir passou ao item III – OUTROS ASSUNTOS.** **III.01** - Andamento dos trabalhos relativos ao projeto do 2º acesso ao Condomínio Logístico da Margem Direita - CLMD à margem direita do Porto de Santos. O Conselheiro Orlando Razões, a pedido do Colegiado, realizará apresentação sobre o tema na próxima reunião. Não havendo outros assuntos, passou ao item **IV – ENCERRAMENTO**. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada sendo determinada a lavratura da presente ata. Fica registrado que o Presidente e o Secretário do Colegiado assinarão a respectiva ata e consolidarão, em documento único, a lista de presença. Mesa: Carlos Magno Lopes da Silva Filho - Presidente, Jorge Leite dos Santos – Secretário Executivo. Conselheiros: Orlando Razões, Marianna Donato Pirrone, José Paulo Antunes Lopes, Thaís Margarido Alencar, Bernardo Dias de Souza, Haroldo José Parri, Gabriela Akumi Cardoso Gagliardi Takeda, Leonardo Ribeiro, Carlos Couto, José Edgard Laborde Gomes, Ivam Jardim, Mauro Sergio de Lucena Sammarco, João de Andrade Marques, e, Carlos Alberto Garcia.

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS MAGNO LOPES DA SILVA FILHO**
 Data: 17/03/2026 16:24:58-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Magno Lopes da Silva Filho
PRESIDENTE

JORGE LEITE DOS SANTOS Assinado de forma digital por
 JORGE LEITE DOS SANTOS
 Dados: 2026.03.17 16:28:29
 -03'00'
Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO EXECUTIVO